



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

A presente condecoração objetiva reconhecer e homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destacam por meio de atitudes concretas nas diversas frentes da Causa animal, tais como conscientização, políticas públicas, promoção, defesa e proteção do bem-estar animal.

Ao reconhecer tais condutas, o Poder Legislativo fortalece o compromisso com a ética, a compaixão e o respeito à vida, promovendo uma cultura de cuidado e responsabilidade socioambiental. A Medalha Vivi da Costa é, portanto, um símbolo de gratidão e estímulo a todos que se dedicam, com coragem e sensibilidade a esta causa.

Nos últimos anos, a conscientização sobre os direitos dos animais e a necessidade de sua proteção tem crescido significativamente na sociedade. Contudo, ainda são inúmeros os casos de maus-tratos, abandono e negligência que comprometem a vida e a dignidade desses seres sencientes. Assim, torna-se essencial incentivar e reconhecer publicamente aqueles que dedicam esforços para mudar essa realidade.

A concessão desta honraria pretende fomentar a cultura de respeito e cuidado com os animais, estimular ações de conscientização, educação e fiscalização, além de fortalecer a rede de proteção animal em nosso município. Este reconhecimento público valoriza os exemplos positivos e motiva outras pessoas e instituições a adotarem posturas semelhantes em prol dos direitos dos animais.

Dessa forma, esta medalha funcionará como um instrumento simbólico e efetivo para destacar a importância da causa animal, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, ética e sensível às necessidades dos seres vivos que convivem conosco.

Todavia, não é só as pessoas e instituições que merecem este reconhecimento público, mas também os animais através da outorga da Medalha Vivi da Costa na categoria - Destaque Animal. Hoje em dia é de conhecimento público o papel fundamental que os animais desempenham na vida dos seres humanos. Podemos citar entre eles o bem-estar emocional e psicológico, que através de programas terapêuticos, tem se mostrado eficaz na recuperação emocional, seja no alívio do estresse e no tratamento de diversas condições mentais. Estudos científicos indicam que a interação com animais pode reduzir níveis de ansiedade, depressão e sentimentos de solidão, promovendo um aumento na produção de neurotransmissores ligados ao prazer e ao bem-estar, como a serotonina e a oxitocina. Além disso, o cuidado e a companhia proporcionados pelos animais auxiliam na recuperação de pessoas que enfrentam traumas, perdas, transtornos emocionais e problemas relacionados à saúde mental.

Programas de terapia assistida por animais, por exemplo, têm sido aplicados com sucesso em hospitais, clínicas e instituições de reabilitação, demonstrando melhora significativa na motivação, autoestima e qualidade de vida dos pacientes. O vínculo afetivo estabelecido entre humanos e animais cria um ambiente de acolhimento e suporte emocional que favorece o processo de cura e resiliência. Marcus, D. A. (2013) em artigo científico publicado na revista The science behind animal-assisted therapy. *Current Pain and Headache Reports*, explica os

os mecanismos biológicos e psicológicos pelos quais a interação com animais pode aliviar o estresse e a dor. Outros cientistas como Nimer, J., & Lundahl, B. (2007) ,Barker, S. B., & Wolen, A. R. (2008) e Chur-Hansen, A., Stern, C., & Winefield, H. (2014) reafirmam esta importância.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 153110





DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:

Dessa forma, reconhecer e valorizar a importância dos animais na recuperação emocional humana reforça a necessidade de proteção, cuidado e respeito para com esses seres que, muitas vezes, são verdadeiros parceiros no enfrentamento dos desafios emocionais da vida.

Assim sendo, nomear esta Honraria com o nome de um animal é fundamental para homenagear também todos aqueles que defendem esta Causa, bem como os animais que sofrem maus-tratos e são abandonados. A cadela Vivi da Costa foi vítima de maus‑tratos, é cardiopata, não possui um dos rins e sofre de leishmaniose e após adoção através de seu tutor Frederico Borges da Costa, mais conhecido como Fred Costa, que até hoje cuida e nutre um amor imensurável por ela, ela tem a oportunidade de continuar fazendo a alegria de muitas pessoas e crianças através de sua presença física ou através das mídias sociais.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco Vereador Kátia Franco - PSB José Márcio Lopes Guedes

Julio César Rossignoli Barros Vereador Zé Márcio-Garotinho - Vereador Julinho Rossignoli - PP

Will the

João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Letícia Delgado - PT **MDB**

Letícia Fonseca Paiva Delgado

Detrua Delgado

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -Republicanos

